

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

---

## **PORTARIA MUNICIPAL N° 002/21**

### **Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Josenópolis/MG**

O Prefeito Municipal de Josenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 85, XX, bem como §4º do artigo 51 da lei nº 8.666/93 suas demais disposições e suas posteriores alterações.

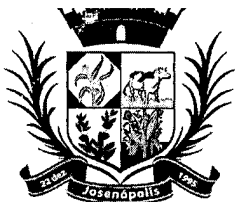
#### **RESOLVE,**

Art. 1º. Nomeia, na condição de membros da Comissão Permanente, Tamires Ferreira de Andrade, Cascilene Santos Neto e Maria Veramirtes Ramos Pereira, para comporem a “Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Josenópolis/MG”.

Art.2º. Fica igualmente nomeada, Sra. Jessica Francielle Pires Vieira, para suplente dos membros da Comissão Permanente de Licitações, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente de licitação serão presididos pela Sra. Tamires Ferreira de Andrade e secretariado pela Sra. Maria Veramirtes Ramos Pereira, sendo suplente pela ordem, os membros constantes dos Arts. 1º e 2º desta Portaria.

**Parágrafo único.** O presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que figura no Art. 1º, *caput*, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Josenópolis, 04 de janeiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

**Daniel Patrick Ribeiro Queiroz**

**Prefeito Municipal**

Col. de Arquivo e Biblioteca
Col. de Arquivo e Biblioteca
Av. ...
Mun. ...
Em _____/_____/_____

